

Edital N. 001/2013

Processo Seletivo Simplificado

Contratação de Profissionais por Prazo Determinado

O **CMDCA** de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições, promove a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de pessoal, em caráter temporário, para desempenhar funções junto ao **Projeto “Espaço Cidadão” Centro Integrado de Políticas Públicas**, no Bairro São João Maria, Abelardo Luz –SC, conforme termo de cooperação firmada entre o município de Abelardo Luz e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** e o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABELARDO LUZ**, cujo processo seletivo será regido pelas normas e regras estabelecidas neste Edital.

1 - Disposições preliminares

1.1- O edital do processo seletivo será publicado na íntegra no mural publico oficial da Prefeitura municipal.

1.2 – A contratação dos profissionais previstos no presente edital será pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogada no interesse do CMDCA.

2. Especificação da função temporária

2.1- A Função temporária de que trata esse processo seletivo simplificado corresponde ao exercício das funções e atividades dos profissionais abaixo especificados para operacionalização do Projeto Espaço Cidadão - Centro Integrado de Políticas Públicas:

Função	Vagas	Escolaridade mínima	Carga horária	Vencimento mensal	Taxa de inscrição
Psicólogo	01	Ensino Superior na área de atuação	40	2.506,63	70,00
Professor de Educação Física	01	Ensino Superior na área de atuação	20	821,84	30,00
Assistente Social	01	Ensino Superior na área de atuação	30	2.506,63	70,00
Monitor Social	01	Ensino Médio	40	1.200,00	40,00
Agente de Limpeza e Manipulador de Alimentos	01	Conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental	40	700,00	25,00

3 - Inscrições

3.1 As Inscrições serão recebidas, exclusivamente na **Laborativa Medicina e Segurança do Trabalho, com sede à Rua Gregório dos Santos, n. 600 – Sala 01 – Centro - Abelardo Luz SC** no período compreendido entre as 08:30 horas até 11:30 e das 14 :00 as 17:00, entre os **dias 04 a 07 de fevereiro de 2013.**

3.2 – As inscrições deverão ser formalizadas através do preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição de conformidade com o modelo constante do Anexo 02 deste edital.

4 - Condições para inscrição

4.1 Para inscrever-se no Processo seletivo simplificado, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, comparecer pessoalmente no endereço e nos horários no item 3.1, apresentando fotocópia dos seguintes documentos:

4.1.1 – Comprovante de escolaridade

4.1.2 - Cópia de documento de Identidade e CPF

4.1.3 - Cópia de certificados de cursos e atividades com crianças e adolescentes (atividades comprovadas com declaração ou certidão expedida por pessoa jurídica das atividades exercidas)

4.1.4 - Comprovante de residência

4.1.5 - Comprovante de inscrição no respectivo conselho profissional (para os cargos de nível superior - CRESS, CRP, CREF)

5 – Homologações de Inscrições

5.1 - Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a comissão publicará no quadro mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

5.1.1 - Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para realização de entrevista psicossocial e análise comportamental, nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2013**, nos horários fornecidos no ato da inscrição.

6- Seleção

6.1 - O Processo seletivo simplificado se realizará mediante classificação por somatória de pontos abrangendo 02(duas) etapas a seguir descritas:

6.1.2 - Análise de títulos: classificação com base na escolaridade, tempo de serviço com crianças e adolescentes e cursos de atualização/aperfeiçoamento de conformidade com o anexo 01 deste edital.

6.1.3 - Entrevista: Submissão do candidato a entrevista com Psicólogo, Assistente Social e/ou Analista Comportamental, no endereço nomeado no item 3.1, na datas

08 e 09 de fevereiro de 2013 nos horários propostos no ato da inscrição, munidos de documento de identificação pessoal (documento com foto).

6.2 - Na entrevista, além da submissão a avaliação comportamental, os candidatos irão responder questões sobre o ECA-Estatuto da criança e Adolescentes, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes, família, organização comunitária e grupos, fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários e PIA (Plano Individual de Atendimento).

6.3 - À entrevista será atribuída nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

6.4 - A classificação final será feita pela somatória dos pontos conquistados na etapa 01 (títulos) e etapa 02 (entrevista).

7- Divulgação do resultado final

7.1 - O CMDCA publicará o resultado final do processo seletivo simplificado no mural de público oficial da Prefeitura Municipal no dia 11 de fevereiro de 2013.

8 – Recursos

8.1 - O candidato que por qualquer motivo se sentir lesado poderá encaminhar recurso, formal e fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final, para ser deliberado em assembléia do CMDCA.

9 – Da Homologação do Resultado Final.

9.1 - Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição destes, a Presidência do CMDCA promoverá a homologação do processo seletivo simplificado.

10 – Condições para contratação temporária

10.1 – A Presidenta do CMDCA, obedecida a ordem de classificação, convocara os candidatos classificados para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, comparecerem com documentação para a contratação temporária de trabalho pelo período de 11(onze) meses.

10.2 – Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados por ordem outros classificados.

10.3 – A contratação dos candidatos classificadas será feita com base no Regime Estatutário, com contribuição previdenciária a Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

11 – Da taxa de inscrições

11.1 - O pagamento da taxa de inscrição prevista na item 2.1 deste edital deverá ser promovido mediante depósito bancário em conta-corrente da Prefeitura Municipal, cujo boleto será fornecido pelo Setor de Tributação do Município de Abelardo Luz-SC.



12 - Disposições gerais

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão decididos em assembleia do CMDCA.

Abelardo Luz-SC, 28 de janeiro de 2013.

Leonice Dedonatti
Presidente do CMDCA

ANEXO 01

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PELA ANÁLISE DE TÍTULOS

Cargos	Título	Pontuação
Psicólogo Assistente Social Professor de Educação física	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	10 pontos
	Mestrado	15 pontos
	Doutorado	20 pontos
	Tempo de atuação no atendimento com crianças e adolescentes	0,25 pontos a cada mês, desconsiderando-se frações inferiores.
	Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento na área de criança e adolescente	03 ponto a cada 40hs (quarenta horas), desconsiderando-se frações inferiores, limitado a 200 hs (duzentas horas).
Monitor Social	Curso superior	10 pontos
	Graduação <i>Lato Sensu</i>	20 pontos
	Tempo de atuação no atendimento com crianças e adolescentes	0,25 pontos a cada mês, desconsiderando-se frações inferiores.
	Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento na área de criança e adolescente	03 ponto a cada 40hs (quarenta horas), desconsiderando-se frações inferiores, limitado a 200 hs (duzentas horas).
Agente de limpeza e manipulador de alimentos	Ensino fundamental completo	10 pontos
	Ensino médio	20 pontos
	Tempo de atuação no atendimento com crianças e adolescentes	0,25 pontos a cada mês, desconsiderando-se frações inferiores.
	Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento na área de criança e adolescente	03 ponto a cada 40hs (quarenta horas), desconsiderando-se frações inferiores, limitado a 200 hs (duzentas horas).

ANEXO 02



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____

Função: _____

1. Identificação do Candidato:

Data de Nascimento: ____/____/____

RG nº _____ Órgão Emissor: _____

Estado Civil _____

CPF: _____ Sexo: () F () _____

Endereço: _____

Email: _____

Fone: _____

2. Grau de Instrução:

3. Anexos: - Documentos apresentados para a Inscrição:

() Cédula de Identidade

() CPF

() Diploma(s) ou Certificado(s) de Curso(s) Regular(es)

() Diploma(s) ou Certificado(s) de Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização.

() Certidão(ões) de Tempo de Serviço .

Pontuação =

4. Observações

5. Responsável pela Inscrição:

Nome: _____

Assinatura: _____

6. Declaração, Data e Assinatura do Candidato:

Declaro estar ciente das condições deste processo seletivo, submetendo-me às mesmas.

____/____/____

Assinatura: _____



Cronograma de entrevistas

Dia 08 de fevereiro

08:00 horas

09:00 horas

10:00 horas

11:00 horas

13:00 horas

14:00 horas

15:00 horas

16:00 horas

17:00 horas

18:00 horas

Dia 09 de fevereiro

08:00 horas

09:00 horas

10:00 horas

11:00 horas

13:00 horas

14:00 horas

15:00 horas

16:00 horas

17:00 horas

18:00 horas

Nome:

Inscrição Numero:

Entrevista e avaliação comportamental:

Dia:

Horário

Local: Laborativa Medicina e Segurança do Trabalho, com sede à Rua Gregório dos Santos, n. 600 – Sala 01 – Centro - Abelardo Luz SC